



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Luiz Inácio José Leite da Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.463, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

(Revoga o Decreto nº 2.416, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Marcelo Teles de Almeida e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.416, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Marcelo Teles de Almeida, a partir de 17.09.2020.

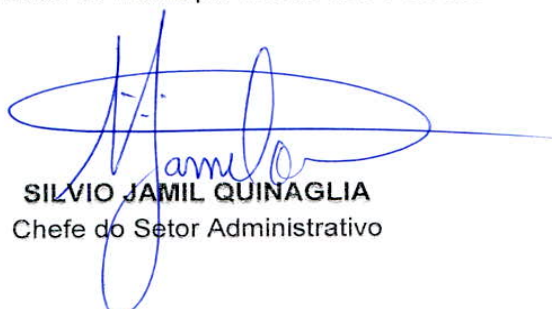
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Logeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.464, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

(Revoga o Decreto nº 2.413, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.413, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 4 de 8

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Lello de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 446/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 300/2020, de 18 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

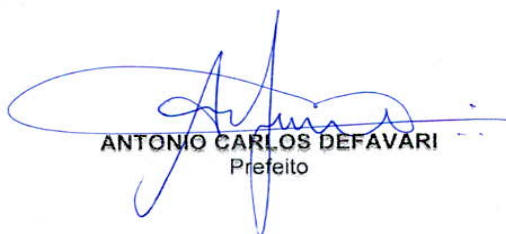
RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 300/2020, de 18 de junho de 2020, que designou o Sr. Marcelo Teles de Almeida, para ser responsável pelo Controle Interno da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – SEDICOM, da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, a partir de 17.09.2020.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 5 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leão de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 447/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 297/2020, de 18 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 297/2020, de 18 de junho de 2020, que designou o Sr. Daniel Gonçalves, para ser responsável pelo Controle Interno da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 6 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 448/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**, o Sr. **Yuri Allan Souza Cerigato**, portador do RG nº 41.688.537-8 e CPF/MF nº 321.360.658-82, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 7 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 449/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**, o Sr. **Pedro Henrique Bueno de Oliveira**, portador do RG nº 41.688.596-2 e CPF/MF nº 376.297.418-71, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

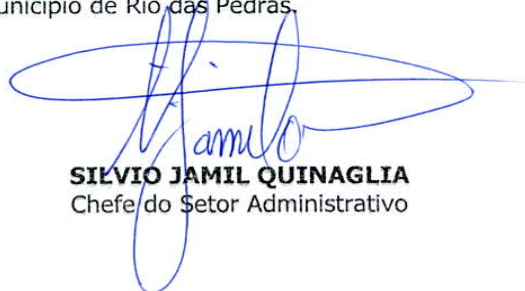
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 679-A

Página 8 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 450/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeando ocupante de cargo em Comissão, para exercer cumulativamente o cargo de Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Fica o Senhor Lucas Leonardo Carretero, portador da cédula de identidade RG nº 46.355.364-0, nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, cumulativamente ao cargo que exerce de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º- O funcionário em comissão, citado no artigo 1º, receberá a remuneração apenas do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º- Caberá ao Setor de Recursos Humanos tomar as necessárias providências para o registro da presente nomeação.

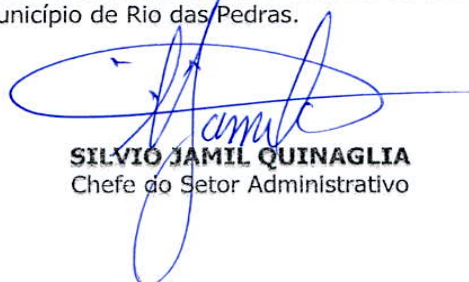
Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo